



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 06/2026

MODALIDADE -DISPENSA Nº 04/2026
CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO – Materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

DATA DA AUTORIZAÇÃO – DE FEVEREIRO DE 2026.

EMPRESA	VALOR R\$
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA– ME 37.129.437/0001-30	R\$ 6.440,30

Ouricangas-Bahia, 24 de fevereiro de 2026.

Kassia Alves de Jesus

Kassia Alves de Jesus
Agente de contratação

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA DE Nº 001/2026 DE 02 JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da Lei Orgânica do Município, 17, §2º, II e X do Regimento Interno.

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, de Ouriçangas - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o decreto nº. 004/2025 de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouriçangas, Estado Bahia, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sra. **Kássia Alves de Jesus**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sra. **Edgeiza Santos Gomes** como agente de apoio, nos casos do Sra. **Kássia Alves de Jesus**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

K





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Ouriçangas - BA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios, em processos considerados de alta complexidade:

I - EDGEIZA SANTOS GOMES

II - CASSIO GUEDES DE JESUS

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos 02 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas - Ba.





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 18.131.766/0001-08 - camara.ouricangas@ba.gov.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência.

Contratado: SERRA ROSSO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 37.129.437/0001-80.

Rua Idalberto Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.

Digitizado com CamScanner



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

10



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 16.131.785/0001-09 - camara.ouricangas@ba.gov.br - Fone (75) 3447-2009

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, ou a entrega dos itens horn controlados.

Valor: 6.440,30 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dado a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 71, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas - BA, 24 de fevereiro de 2026.


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.

Digitizado com CamScanner



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026.

Processo Administrativo Nº 06/2026, dispensa 04/2026. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com 04/02/2026. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marcas	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS	06	CX		368,38	2.210,28
02	ENVELOPE SACO 100 UNIDADES 24X34	200	UN		1,75	350,00
03	PAPEL CAMURÇA	10	UN		2,16	21,60
04	BLOCO ADESIVO POST IT 4X1 38X50 4 BLC 50 FOLHAS	10	UN		13,44	134,40
05	BLOCO LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82MM 600 FOLHAS	10	UN		26,18	261,80
06	PAPEL VERGÊ A4	5	PAC		27,37	136,85
07	PASTA AZ LL 310X 220	24	UN		25,56	613,44
08	PASTA GRANPO PLASTICO 226MMX335X10MM	24	UN		5,35	128,40

98





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

09	PASTA L TAMNAHO AA	30	PACOTES		29,66	889,80
10	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 35MM	20	UN		5,57	111,40
11	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	24	UN		8,65	207,60
12	LIVRO ATA 200 FOLHAS	2	UN		42,10	84,20
13	LIVRO ATA 50 FOLHAS	2	UN		18,41	38,82
14	LIVRO ATA 100 FOLHAS	2	UN		29,87	59,74
15	CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/ 25 UNIDADES	3	CX		9,01	27,03
16	CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/ 100 UNIDADES	12	CX		7,09	85,08
17	CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/ 50 UNIDADES	5	CX		6,39	31,95
18	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	2	CX		11,43	22,86
19	PERFURADOR 25 FOLHAS	2	UN		46,75	93,50
20	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	2	UN		38,09	76,18
21	GRAMPO GALVANIZADO	6	CX		32,13	192,78





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	23/10 5000 UNIDADES					
22	APONTADOR	2	UN		2,53	5,06
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA E AZUL C/ 50 UNIDADES	6	CX		72,77	436,62
24	LAPIS PRETO SEM BORRACHA	1	CX		86,54	86,54
25	FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	6	UN		8,63	51,78
26	FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	4	UN		7,48	29,92
27	RÉGUA CRISTAL 30 CM	3	UN		5,78	17,34
28	TESOURA MULTIUSO 17 CM	2	UN		18,25	36,50
29	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	2	UN		81,34	162,68
30	BORRACHA PARA APAGAR	2	UN		1,64	3,28
31	CALCULADORA 12 DIGITOS	1	UN		48,27	48,27
32	COLA BRANCA ESCOLAR	2	UN		5,01	10,02
33	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO GRANDE	3	UN		52,29	156,87





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

34	BATERIA RECARREGAVEL-AAA	12	UN		17,39	208,68
35	AGENDA EXECUTIVA 2026	1	UN		50,30	50,30
36	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	1	UN		19,81	19,81
37	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	1	UN		21,02	21,02

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A demanda está prevista para entrega de forma parcelada tendo em vista a câmara municipal não dispor de local adequado para armamento dos materiais a serem requisitados.

1.2- Descrição sucinta do objeto Materiais de expediente.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Média.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Cumprimento aos incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e lei 14.133/2021.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação correlaciona-se com o funcionamento da casa legislativa, para manter suas atividades em pleno funcionamento demanda de materiais de escritório e expediente para a boa continuidade dos serviços públicos.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Esta demanda está contemplada no plano de contratações anual na modalidade

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

dispensa de licitação, e neste momento será dispensada o estudo técnico preliminar. Visto que o processo a ser realizado é dispensa em razão de valor prevista Art. 75 inc. II, de baixa complexidade e baixo valor econômico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL E RESPONSÁVEIS

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ouricangas-BA.

Responsável pela demanda:

Edgeiza Santos Gomes

Assistente de controle interno

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes
Assistente de controle interno

Ouricangas - BA em 02 de janeiro 2025.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

B



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 06-2026

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

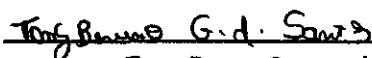
Ao.

A/C: Agente de Contratação e equipe de apoio, autorização para deflagração de processo de contratação de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Em resposta ao ofício expedido Secretaria Da Câmara municipal de Ouricangas, no dia 02 de janeiro de 2026, solicitando Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba. Autorizo e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas, tendo em vista o processo administrativo encaminhado a contabilidade para indicação da dotação orçamentária, a equipe de planejamento para realização de pesquisa de preço, logo após ao jurídico para controle de legalidade, depois volte o processo para Autorização.

Ouricangas – BA, 26 de janeiro de 2026.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas- BA, 02 de fevereiro de 2026.

INFORMAÇÃO SOBRE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos à presidência da câmara municipal de Ouricangas na Bahia que este objeto já vem sendo estudo de pesquisas recentes iniciados em 07 de dezembro de 2026, e fora finalizada em 02 de fevereiro de 2026, a pesquisa foi desenvolvida no sistema banco de preços, afim de aferir a média encontrada em número mínimo de três preços existentes e negociados na microrregião e no Brasil, e para comparação dos preços segue mapa comparativo.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,



Edgeiza Santos Gomes

Auxiliar de controle interno

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2009
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Mapa Comparativo de Preços

Este Mapa Comparativo de Preços foi gerado automaticamente pelo Sistema de Gestão de Compras da Câmara Municipal de Ouriçangas, com base nos dados cadastrados no Sistema de Registro de Preços (SRP) e no Sistema de Registro de Preços (SRP) e no Sistema de Registro de Preços (SRP).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inaceitável: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Média	Mediana
PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS	R\$ 368,38	R\$ 367,92	11,40	3,10	Média	R\$ 357,21	R\$ 368,38	R\$ 367,92
ENVELOPE SACO 24X34	R\$ 1,75	R\$ 1,79	0,08	4,79	Média	R\$ 1,65	R\$ 1,75	R\$ 1,79
PAPEL CAMURÇA	R\$ 2,16	R\$ 2,23	0,14	6,45	Média	R\$ 2,00	R\$ 2,16	R\$ 2,23
BLOCO DE NOTAS ADESIVO POST IT 4X1 38X50	R\$ 13,44	R\$ 13,00	1,58	11,76	Média	R\$ 12,12	R\$ 13,44	R\$ 13,00
BLOCO DE LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82 MM	R\$ 26,18	R\$ 25,49	2,45	9,35	Média	R\$ 24,15	R\$ 26,18	R\$ 25,49
PAPEL VEGÊ CORES VARIADAS	R\$ 27,37	R\$ 26,52	2,23	8,13	Média	R\$ 25,70	R\$ 27,37	R\$ 26,52
PASTA AZ LL 310X220	R\$ 25,56	R\$ 25,89	0,57	2,25	Média	R\$ 24,90	R\$ 25,56	R\$ 25,89
PASTA GRAMPO PLÁSTICO 228MMX245X10MM	R\$ 5,35	R\$ 5,15	0,35	6,58	Média	R\$ 5,15	R\$ 5,35	R\$ 5,15
PASTA L TAMANHO A4	R\$ 29,66	R\$ 29,69	3,05	10,28	Média	R\$ 26,60	R\$ 29,66	R\$ 29,69
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO PROLIPROPENO 0,35MM	R\$ 5,57	R\$ 5,92	0,67	12,01	Média	R\$ 4,80	R\$ 5,57	R\$ 5,92
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	R\$ 8,65	R\$ 8,50	0,82	9,48	Média	R\$ 7,91	R\$ 8,65	R\$ 8,50
LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	R\$ 42,10	R\$ 43,00	6,13	14,56	Média	R\$ 34,07	R\$ 42,10	R\$ 43,00
LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	R\$ 19,41	R\$ 17,50	3,84	19,77	Média	R\$ 16,90	R\$ 17,20	R\$ 17,20
LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	R\$ 28,87	R\$ 26,90	1,76	5,88	Média	R\$ 28,81	R\$ 28,87	R\$ 28,80
CLIPS GALVANIZADO 8/0 COM 25 UNIDADES	R\$ 9,01	R\$ 8,95	0,27	2,99	Média	R\$ 8,77	R\$ 9,01	R\$ 8,95
CLIPS GALVANIZADO 2/0 COM 100 UNIDADES	R\$ 7,89	R\$ 7,60	1,03	14,58	Média	R\$ 5,90	R\$ 7,89	R\$ 7,60
CLIPS GALVANIZADO 3/0 COM 50 UNIDADES	R\$ 6,39	R\$ 5,48	1,84	28,78	Mediana	R\$ 5,19	R\$ 5,34	R\$ 5,34
GRAMPO GALVANIZADO 26%	R\$ 11,43	R\$ 11,80	1,75	15,28	Média	R\$ 9,50	R\$ 11,43	R\$ 11,80

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Média	Mediana
PERFURADOR 25 FOLHA	R\$ 46,75	R\$ 48,90	5,46	11,67	Média	R\$ 40,45	R\$ 46,75	R\$ 48,90
GRANDEADOR 20 FOLHAS	R\$ 38,09	R\$ 34,50	7,13	18,71	Média	R\$ 33,48	R\$ 33,99	R\$ 33,99
GRAMPO GALVANIZADO 23/10 COM 5000 UNIDADES	R\$ 32,13	R\$ 33,97	5,90	18,37	Média	R\$ 25,53	R\$ 32,13	R\$ 33,97
APONTADOR DE LÁPIS	R\$ 2,53	R\$ 2,57	0,37	14,69	Média	R\$ 2,14	R\$ 2,53	R\$ 2,57
CANETA ESFERROGRÁFICA PRETA E AZUL COM 50 UNIDADES	R\$ 72,77	R\$ 72,80	0,25	0,35	Média	R\$ 72,50	R\$ 72,77	R\$ 72,80
LÁPIS SEM BORRACHA	R\$ 88,54	R\$ 88,90	6,54	7,56	Média	R\$ 79,00	R\$ 88,54	R\$ 88,90
FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	R\$ 8,63	R\$ 8,00	1,18	13,73	Média	R\$ 7,90	R\$ 8,63	R\$ 8,00
FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	R\$ 7,48	R\$ 7,80	0,73	9,74	Média	R\$ 6,65	R\$ 7,48	R\$ 7,80
REGUA CRISTAL 30 CM	R\$ 5,78	R\$ 5,42	0,94	16,20	Média	R\$ 5,07	R\$ 5,25	R\$ 5,25
TESOURA MULTUSO	R\$ 18,25	R\$ 18,90	2,08	11,39	Média	R\$ 15,90	R\$ 18,25	R\$ 19,00
CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	R\$ 81,34	R\$ 79,90	9,02	11,09	Média	R\$ 73,13	R\$ 81,34	R\$ 79,90
BORRACHA DE APAGAR	R\$ 1,64	R\$ 1,80	0,35	21,95	Média	R\$ 1,24	R\$ 1,84	R\$ 1,84
CALCULADORA 12 DÍGITOS	R\$ 48,27	R\$ 49,54	2,85	5,91	Média	R\$ 45,00	R\$ 48,27	R\$ 49,54
COLA BRANCA ESCOLAR	R\$ 5,01	R\$ 4,77	0,43	8,53	Média	R\$ 4,75	R\$ 5,01	R\$ 4,77
ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE	R\$ 52,29	R\$ 47,29	16,05	30,69	Mediana	R\$ 40,00	R\$ 44,86	R\$ 41,15
BATERIA RECARREGÁVEL AAA	R\$ 17,38	R\$ 17,90	1,48	8,63	Média	R\$ 15,50	R\$ 17,39	R\$ 17,96
AGENDA EXECUTIVA 2026	R\$ 50,30	R\$ 48,50	8,94	17,77	Média	R\$ 42,40	R\$ 45,45	R\$ 45,45
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	R\$ 19,81	R\$ 19,87	0,60	3,04	Média	R\$ 19,18	R\$ 19,81	R\$ 19,87
LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	R\$ 21,02	R\$ 21,65	3,25	15,45	Média	R\$ 17,50	R\$ 21,02	R\$ 21,65

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Conceito	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
1	PALEO OFÍCIO A 4	cx	6,00	CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARINETE DA SILVA GOMES	Micro Empresa	R\$ 380,00	R\$ 368,38	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caicó	Portal de Compras Públicas	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 367,92		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplio	Digital Conveniência	—	R\$ 357,21		VÁLIDO	
2	ENVELOPE PORTA OFÍCIO	un	200,00	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE / 925461 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIPRIANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,85	R\$ 1,75	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:26:37 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: IVCXuK5RJV7O%2bZ1VA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPiddho3HkDPdP7NUIQyRkQ8Kh1PJz7Zulq%3d

<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IVCXuK5RJV7O%2bZ1VA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPiddho3HkDPdP7NUIQyRkQ8Kh1PJz7Zulq%3d>

2 / 10

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MAFRA CAMARA DE VEREDORES / 12 - Câmara Municipal de Mafra	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Gráfica PromoPress	---	R\$ 1,79		VÁLIDO	
3	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	pct	10,00	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ / CPL - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PB	---	R\$ 2,00	R\$ 2,16	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	Compras BR	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,25		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caicó	Portal de Compras Públicas	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	Microempresa	R\$ 2,23		VÁLIDO	
4	BLOCO DE NOTA COM 50 FOLHAS	pct	10,00	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA / 1 - MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SERGIO GONCALVES DE FREITAS - ME	---	R\$ 13,00	R\$ 13,44	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI / 4 - CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA - CIMAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	46.900.351 Lda	---	R\$ 12,12		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Kidverte	---	R\$ 15,19		VÁLIDO	
5	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 600 FOLHAS	un	10,00	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARINETE DA SILVA GOMES	Micro Empresa	R\$ 28,90	R\$ 26,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMBE / 1327 - MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDREIA E ANDERSON LTDA	---	R\$ 25,49		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	PAPELARIA BYBISHOP	---	R\$ 24,15		VÁLIDO	
6	PAPEL VEGÊ	pct	5,00	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 29,90	R\$ 27,37	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jari	Portal de Compras Públicas	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 25,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Meskan	---	R\$ 28,52		VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Catálogo	Portal/Internet	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
7	PASTA A2 PARA ARQUIVOS DOCUMENTOS	un	24,00	BURITIZZEIRO CAMARA MUNICIPAL / 02001 - Câmara Municipal de Buritizeiro MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINAS PAPELARIA & ARMARINHO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,90	R\$ 25,56	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ JOVENTINA DIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RV CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	---	R\$ 24,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pimentas	Portal de Compras Publicas	R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO	Microempresa	R\$ 25,89		VÁLIDO	
8	PASTA GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVOS	un	24,00	Prefeitura Municipal de Escusad	Portal de Compras Publicas	J S PACHECO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 5,76	R\$ 5,35	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	GPK Brasil Plásticos e Papéis Ltda	---	R\$ 5,15		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	GPK Brasil Plásticos e Papéis Ltda	---	R\$ 5,15		VÁLIDO	
9	PASTA L A4 DIMENSSOES 310X 220MM PACOTES COM 10 UNIDADES	pct	30,00	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDECI N DOS REIS	---	R\$ 29,69	R\$ 29,66	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Livrarias Curitiba	---	R\$ 26,60		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Papelaria Prudentina	---	R\$ 32,70		VÁLIDO	
10	CLASSIFICADO R COM ELASTICO PROLIPOPRNO 0,35MM	un	20,00	IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C. GRANDE / 929786 - INSTITUTO DE PREVIDOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	D & G CAVALCANTE LTDA	---	R\$ 4,80	R\$ 5,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ceará	Portal de Compras Publicas	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,92		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drugaria Araújo	---	R\$ 5,99		VÁLIDO	
11	CLASSIFICADO COM ELASTICO 335X245X40MM	un	24,00	Prefeitura Municipal de Lambari	Portal de Compras Publicas	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	---	R\$ 9,53	R\$ 8,65	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jarí	Portal de Compras Publicas	VANINHA UTILIDADES LTDA	---	R\$ 7,91		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Papelaria Kobrasol	---	R\$ 8,50		VÁLIDO	
12	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	un	2,00	MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 001 - MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 44,99	R\$ 42,10	VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:28:37 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: IVCXuK5iRjv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2f5wQkoxmPiddho3HkDPdP7NUIQyRkJgQ8Kh1Pjz7Zulg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IVCXuK5iRjv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2f5wQkoxmPiddho3HkDPdP7NUIQyRkJgQ8Kh1Pjz7Zulg%3d>

Item	Especificação	Unid	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Caió	Portal de Compras Públicas	SIS BEZERRA COMERCIO LTDA	Micro Empresa	R\$ 34,07		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sodine	---	R\$ 48,32		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Papelaria Art Nova	---	R\$ 41,00		VÁLIDO	
13	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS COM LINHAS E MARGEM	un	2,00	Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	Portal de Compras Públicas	ARMARINHO FEITOSA EIRELI	Microempresa	R\$ 23,83	R\$ 19,41	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Bazar Horizonte	---	R\$ 16,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	amapapelariamacae.com.br	---	R\$ 17,50		VÁLIDO	
14	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS COM LINHA E MARGEM	un	2,00	MUNICIPIO DE COITO DE MAGALHAES DE MINAS / 001 - MUNICIPIO DE COITO DE MAGALHAES DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL RIO VALE LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 31,90	R\$ 29,87	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA / 020201 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	---	R\$ 28,81		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS - GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NATALICIO FORTUNATO FERREIRA 19653140159	---	R\$ 28,90		VÁLIDO	
15	CLIPS GALVANIZADO 80 CAIXA COM 25 UNIDADES	cx	3,00	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	VW2 PRIME SERVICES LTDA	---	R\$ 8,77	R\$ 9,01	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROLANTE / 03001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: endereço: RS	---	R\$ 8,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,30		VÁLIDO	
16	CLIPS GALVANIZADO 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	12,00	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	VW2 PRIME SERVICES LTDA	---	R\$ 7,77	R\$ 7,09	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL Prouha7b - Prefeitura Municipal de Campos das Missões/RS	Prefeitura Municipal de Campos das Missões/RS	ELIS ANDREA BAMBERG 93433212015	Microempresa	R\$ 5,90		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:26:37 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: tVCXuK5fRJV7O%2bZ1vA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddho3HkDPdP7NuiQgyRkQ8Kh1Pjz7Zulq%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tVCXuK5fRJV7O%2bZ1vA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddho3HkDPdP7NuiQgyRkQ8Kh1Pjz7Zulq%253d>

5 / 10

Item	Especificação	Unid	Qtd	Compras	Fornecedor	Empresaa	Porto	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA GABRIELA ALVES PARINI	Microempresa	R\$ 7,60		VÁLIDO	
17	CLIPS GALVANIZADO CAIXA 30 COM 50 UNIDADES	cx	5,00	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICIPIO DE CARAUARI/AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELIZANGELA DE SOUZA ARAUJO LTDA	---	R\$ 5,48	R\$ 6,39	VÁLIDO	
				Município de Santo Antonio do Sudoeste	Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR	PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,51% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Império Distribuidora PA	---	R\$ 5,19		VÁLIDO	
18	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UNIDADES	cx	2,00	MUNICIPIO DE ALMERIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMERIM/ PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDECI N DOS REIS	---	R\$ 11,89	R\$ 11,43	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L & K INFORMATICA LTDA	Micro Empresa	R\$ 9,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Papelaria Geração	---	R\$ 12,90		VÁLIDO	
19	PERFURADOR 25 FOLHA	un	2,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 2585 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDRE FERREIRA DE ARRUDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 40,45	R\$ 46,75	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Port Informática	---	R\$ 49,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Kalunga	---	R\$ 49,90		VÁLIDO	
20	GRANPEADOR 50 FOLHAS	un	2,00	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 100373 - ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	---	R\$ 33,48	R\$ 38,09	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OURIZONA / 90729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVANTI OFFICE LTDA	---	R\$ 46,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,22% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARINQUE / 928 - Prefeitura Municipal de Maringá	Portal Nacional de Contratações Públicas	RM COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 34,50		VÁLIDO	
21	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 COM 5000 UNIDADES	cx	6,00	EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITAÇÕES	Portal Nacional de Contratações Públicas	LK MAGAZINE LTDA	---	R\$ 33,97	R\$ 32,13	VÁLIDO	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Conteúdo	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				—	Domínio Amplo	Kalunga	—	R\$ 36,90		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Atacado São Paulo	—	R\$ 25,53		VÁLIDO	
22	APONTADOR DE LÁPIS	un	2,00	MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	—	R\$ 2,57	R\$ 2,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JP COMERCIO E SERVICOS LTDA	—	R\$ 2,14		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Coqueiral	Portal de Compras Públicas	PAPELARIA FERREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,88		VÁLIDO	
23	CANETA ESFERROGRÁFICA PRETA E AZUL COM 50 UNIDADES	ca	6,00	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRINTH TECNOLOGIA LTDA ME	—	R\$ 73,00	R\$ 72,77	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRINTH TECNOLOGIA LTDA ME	---	R\$ 72,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MAIRINQUE / 928 - Prefeitura Municipal de Mairinque	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNIKA SOLUCOES LTDA	---	R\$ 72,80		VÁLIDO	
24	LÁPIS SEM BORRACHA	ca	1,00	INSTITUTO DE PROVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPO-MS / 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN DE CAARAPO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA	—	R\$ 89,90	R\$ 86,54	VÁLIDO	
				JUQUITIBA CAMARA MUNICIPAL / 1.2025 - CAMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A O CAMARGO PAPELARIA	Micro Empresa	R\$ 90,72		VÁLIDO	
				FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO / 12 - FUNDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPERIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 79,00		VÁLIDO	
25	FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	un	6,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTEMATOGROSSENSE / 01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTEMATOGROSSENSE	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. NASCIMENTO DA SILVA PAPELARIA	—	R\$ 8,00	R\$ 8,63	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA / 0101 - CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCO ANTONIO & MARCOS LTDA - EPP	—	R\$ 7,90		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Plasmix Embalagens LTDA	—	R\$ 10,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
26	FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	un	4,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VIÇOSA / 927964 - CONSORCIO INTERMUN MICRO-REGIAO DE VIÇOSA - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	---	R\$ 6,65	R\$ 7,48	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OURIZONA / 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICITATEC COMERCIO LTDA	---	R\$ 7,80		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NOROESTE OCEANICO / 01 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NOROESTE OCEANICO	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. NASCIMENTO DA SILVA PAPELARIA	---	R\$ 8,00		VÁLIDO	
	REGUA CRISTAL 30 CM	un	3,00	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDECI N DOS REIS	---	R\$ 5,42	R\$ 5,78	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Montanha	Portal de Compras Públicas	ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA	---	R\$ 6,84		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,38% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	R\$ 5,07		VÁLIDO	
28	TESOURA MULTIUSO	un	2,00	MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 59 - RM. De Pareci Novo	Portal Nacional de Contratações Públicas	ISABEL CRISTINA MORETTI	Microempresa	R\$ 15,90	R\$ 16,25	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DILCENIRA CAMELO VILELA COMERCIO	Micro Empresa	R\$ 19,85		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS / CIN135 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VILMAR RONSANI CASA DAS LAS LTDA	---	R\$ 19,00		VÁLIDO	
29	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	un	2,00	Prefeitura Municipal de Lambari	Portal de Compras Públicas	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	---	R\$ 73,13	R\$ 81,34	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Caçula	---	R\$ 90,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Port Informática	---	R\$ 79,90		VÁLIDO	
30	BORRACHA DE APAGAR	un	2,00	MUNICIPIO DE CICERO DANTAS / 086 - MUNICIPIO DE CICERO DANTAS/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.J.E DA SILVA	---	R\$ 1,87	R\$ 1,64	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JP COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1,90		VÁLIDO	

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:26:37 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: IVCXuK5iIRJv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddho3HkDPdP7NUIQyRkIgQ8Kh1Pjz7Zuig%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IVCXuK5iIRJv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddho3HkDPdP7NUIQyRkIgQ8Kh1Pjz7Zuig%3d>

8 / 10

Item	Especificação	Unid	Qtd	Descrição	Referência	Empresário	Forma	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				DEBANCAMENTO DE ESTADAS DE MODALIDADE DO ESTADO DA PB / 31281 - DEBANCAMENTO DE ESTRADAS DE MODALIDADE	Portal Nacional de Compras Públicas	HE DISTRIBUIDORA LTDA	Empresário de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,24		INEXEQUIVEL	67,58% de média dos valores preços cobrados, excluindo os excessivamente elevados
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA	Portal Nacional de Compras Públicas	PAPELARIA ESTRELA LTDA	Empresário de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,54		VALIDO	
31	CAIXILADORA 12 DÍGITOS	un	1,00	Predtoma Municipal de Itatuba	Portal de Compras Públicas	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 45,00	R\$ 48,27	VALIDO	
				—	Domínio Amplo	Brinquelar	—	R\$ 50,26		VALIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - 689 - MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	Portal Nacional de Compras Públicas	MONTENHO DISTRIBUIDORA LTDA	—	R\$ 4,77	R\$ 5,01	VALIDO	
32	COLA BRANCA ESCOLAR VASO DE 90 GRAMAS	un	2,00	—	Domínio Amplo	biopaperia.com.br	—	R\$ 5,50		VALIDO	
				—	Domínio Amplo	Selote Papuleira	—	R\$ 4,75		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 2283 - São Joaquim de Bicas	Portal Nacional de Compras Públicas	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	—	R\$ 40,00		VALIDO	
33	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO GRANDE	un	3,00	—	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazine.luiza.com.br/)	—	R\$ 53,42	R\$ 52,29	VALIDO	
				—	Domínio Amplo	Carteoui (https://www.carteoui.com.br/)	—	R\$ 74,57		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	66,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				—	Domínio Amplo	Eleto Parts	—	R\$ 41,15		VALIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS / 027501568145-001 - CAMARA DE CENTRAL DE MINAS	Portal Nacional de Compras Públicas	JOAQUIM AUGUSTO - MERCADIA MAX	—	R\$ 15,56		VALIDO	
34	BATERIA RECARREGAVE L AAA	un	12,00	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / 633 - Unidade Quinze	Portal Nacional de Compras Públicas	EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA ELETROELETRONICO LTDA	Empresário de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,70	R\$ 17,39	VALIDO	
				—	Domínio Amplo	Dados Mapas	—	R\$ 17,96		VALIDO	
35	AGENDA EXECUTIVA 2025	un	1,00	SECRETARIA DE SAUDE / 5795 - IP SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de	M V & FILHOS EDITORA LTDA	Empresário de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 60,00	R\$ 50,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,01% superior que a média dos

Item	Especificação	Unid	Qtd	Conteúdo	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Contratações Públicas						demais preços obtidos
				SECRETARIA DE SAUDE / 8494 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO XI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAFICA EDITORA E BRINDES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 48,50		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Costa Atacado	—	R\$ 42,40		VÁLIDO	
36	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	un	1,00	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDECI N DOS REIS	—	R\$ 19,87	R\$ 19,81	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	—	R\$ 20,38		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO / 808 - MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	—	R\$ 19,18		VÁLIDO	
37	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	un	1,00	—	Domínio Amplo	Shoparuará	—	R\$ 23,90	R\$ 21,02	VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Graffite	—	R\$ 17,50		VÁLIDO	
				—	Domínio Amplo	Papelaria MC Papéis	—	R\$ 21,65		VÁLIDO	



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2009
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório Resumido do Contrato Nº 001/2026 - D.E. SECRETARIO 2026

Pesquisa realizada entre 15/01/2026 08:47:58 e 02/02/2026 10:57:02

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:26:17 (IP: 45.232.184.94)

Observações Gerais: Fornecimentos de materiais de escritório para suprir as necessidades do administrativo da Câmara Municipal de Ouriçangas -Ba

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PAPEL OFICIO A4 COM 500 FOLHAS	3	6 Caixas	R\$ 368,38 (un)	-	R\$ 368,38	R\$ 2.210,28
2) ENVELOPE SACO 24X34	3	200 Unidades	R\$ 1,75 (un)	-	R\$ 1,75	R\$ 350,00
3) PAPEL CAMURÇA	3	10 Pacotes	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	R\$ 21,60
4) BLOCO DE NOTAS ADESIVO POST IT 4X1 38X50	3	10 Pacotes	R\$ 13,44 (un)	-	R\$ 13,44	R\$ 134,40
5) BLOCO DE LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82 MM	3	10 Unidades	R\$ 26,18 (un)	-	R\$ 26,18	R\$ 261,80
6) PAPEL VEGÊ CORES VARIADAS	3	5 Pacotes	R\$ 27,37 (un)	-	R\$ 27,37	R\$ 136,85
7) PASTA AZ LL 310X220	3	24 Unidades	R\$ 25,56 (un)	-	R\$ 25,56	R\$ 613,44
8) PASTA GRAMPO PLASTICO 226MMX245X10MM	3	24 Unidades	R\$ 5,35 (un)	-	R\$ 5,35	R\$ 128,40
9) PASTA L TAMANHO A4	3	30 Pacotes	R\$ 29,66 (un)	-	R\$ 29,66	R\$ 889,80
10) CLASSIFICADOR COM ELASTICO PROLIPOPRNO 0,35MM	3	20 Unidades	R\$ 5,57 (un)	-	R\$ 5,57	R\$ 111,40
11) CLASSIFICADOR COM ELASTICO 335X245X40MM	3	24 Unidades	R\$ 8,65 (un)	-	R\$ 8,65	R\$ 207,60
12) LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	4	2 Unidades	R\$ 42,10 (un)	-	R\$ 42,10	R\$ 84,20
13) LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	3	2 Unidades	R\$ 19,41 (un)	-	R\$ 19,41	R\$ 38,82
14) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	3	2 Unidades	R\$ 29,87 (un)	-	R\$ 29,87	R\$ 59,74
15) CLIPS GALVANIZADO 8/0 COM 25 UNIDADES	3	3 Caixas	R\$ 9,01 (un)	-	R\$ 9,01	R\$ 27,03
16) CLIPS GALVANIZADO 2/0 COM 100 UNIDADES	3	12 Caixas	R\$ 7,09 (un)	-	R\$ 7,09	R\$ 85,08
17) CLIPS GALVANIZADO 3/0 COM 50UNIDADES	3	5 Caixas	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 31,95
18) GRAMPO GALVANIZADO 26/6	3	2 Caixas	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	R\$ 22,86
19) PERFURADOR 25 FOLHA	3	2 Unidades	R\$ 46,75 (un)	-	R\$ 46,75	R\$ 93,50

Relatório gerado no dia 02/02/2026 11:26:17 (IP: 45.232.184.94)

Código Validação: aSB%2bVuGK8xYcBvPbBa6v2jceQM90%2fs11zXnYvTmeAqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodepregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aSB%252bVuGK8xYcBvPbBa6v2jceQM90%252fs11zXnYvTmeAqHU8nPm6WA%253d%253d> 1 / 2

R

20) GRANPEADOR 20 FOLHAS	3	2 Unidades	R\$ 38,09 (un)	-	R\$ 38,09	R\$ 76,18
21) GRAMPO GALVANIZADO 23/10 COM 5000 UNIDADES	3	6 Caixas	R\$ 32,13 (un)	-	R\$ 32,13	R\$ 192,78
22) APONTADOR DE LAPIS	3	2 Unidades	R\$ 2,53 (un)	-	R\$ 2,53	R\$ 5,06
23) CANETA ESFERROGRAFICA PRETA E AZUL COM 50 UNIDADES	3	6 Caixas	R\$ 72,77 (un)	-	R\$ 72,77	R\$ 436,62
24) LAPIS SEM BORRACHA	3	1 Caixa	R\$ 86,54 (un)	-	R\$ 86,54	R\$ 86,54
25) FITA ADESIVA 48X45 TRASNARENTE	3	6 Unidades	R\$ 8,63 (un)	-	R\$ 8,63	R\$ 51,78
26) FITA ADESIVA 18X50 TRASNARENTE	3	4 Unidades	R\$ 7,48 (un)	-	R\$ 7,48	R\$ 29,92
27) REGUA CRISTAL 30 CM	3	3 Unidades	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 17,34
28) TESOURA MULTIUSO	3	2 Unidades	R\$ 18,25 (un)	-	R\$ 18,25	R\$ 36,50
29) CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	3	2 Unidades	R\$ 81,34 (un)	-	R\$ 81,34	R\$ 162,68
30) BORRACHA DE APAGAR	3	2 Unidades	R\$ 1,64 (un)	-	R\$ 1,64	R\$ 3,28
31) CALCULADORA 12 DIGITOS	3	1 Unidade	R\$ 48,27 (un)	-	R\$ 48,27	R\$ 48,27
32) COLA BRANCA ESCOLAR	3	2 Unidades	R\$ 5,01 (un)	-	R\$ 5,01	R\$ 10,02
33) ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO GRANDE	4	3 Unidades	R\$ 52,29 (un)	-	R\$ 52,29	R\$ 156,87
34) BATERIA REGARREGAVEL AAA	3	12 Unidades	R\$ 17,39 (un)	-	R\$ 17,39	R\$ 208,68
35) AGENDA EXECUTIVA 2026	3	1 Unidade	R\$ 50,30 (un)	-	R\$ 50,30	R\$ 50,30
36) LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	3	1 Unidade	R\$ 19,81 (un)	-	R\$ 19,81	R\$ 19,81
37) LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	3	1 Unidade	R\$ 21,02 (un)	-	R\$ 21,02	R\$ 21,02

Valor Global: R\$ 7.122,40



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será estimada mediante pesquisa de mercado, destinados a **Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba**, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ao Presidente da câmara municipal.

Ouricangas-Ba, 26 de janeiro de 2026

Departamento de contabilidade e tesouraria

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

D



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

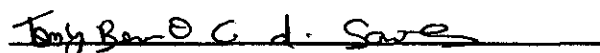
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06-2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Venho através de este encaminhar ao setor de licitações cotação de preços e mapa comparativo referente ao objeto acima, para que esta equipe faça o comparativo das ofertas e preços médios, a assim prossiga com o processo administrativo 06 de 2026, confeccionando termo de referência e aviso de contratação direta para a câmara municipal de Ouricangas Bahia.

Ouricangas – BA, 02 de fevereiro de 2026.


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor médio global R\$ 7.122,40 (sete mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE INICIO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026 À 13 DE FEVEREIRO 2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 006/2026.

Torna-se público que Câmara Municipal de Ouricangas-BA, por meio do Senhora Kássia Alves de Jesus, Agente de contratação desta Casa Legislativa, realizará Dispensa, para **Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba**, de acordo com o termo de referência em anexo e com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data e horário do acolhimento de propostas:

10 DE FEVEREIRO ÀS 8:00h ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ AS 12:00H.

Local: Prédio da Câmara Municipal de Ouricangas -BA, na sala da Comissão de Licitações

E-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com

Critério de Julgamento: menor preço.

Regime de Execução: entrega de forma parcelada.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

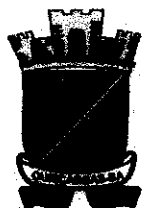
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio das propostas e documentos de habilitação via e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com, ferramenta.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no e-mail hora informado, não cabendo ao órgão entidade promotor do



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido pelo proponente, ainda que por terceiros não autorizados.

3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.1. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Q



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.3.3. sociedades cooperativas.

3.4. Não será permitida a participação de cooperativas.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa e ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do prazo estabelecido neste procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, encaminhar documentação relativa à Habilitação: e declarações.

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

5.1.1 Havendo propostas iguais a menor já ofertada, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail.

5.2 Caso os fornecedores não apresentem propostas, a câmara municipal contratará com a empresa que lhe apresentou a melhor cotação.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de recebimento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

Handwritten signature or mark.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado no procedimento da dispensa, devendo ser anexado aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta se solicitado pela administração deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens, e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

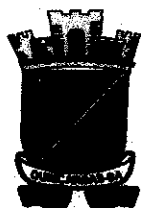
6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais que apresentou a melhor proposta.

7.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do termo de referência para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do termo de referência, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sob pena de inabilitação. (Art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

A



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a autorização para contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no

R



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

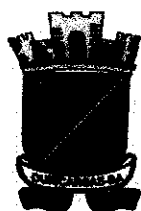
10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada em sítio oficial.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS	06	CX		368,38	2.210,28
02	ENVELOPE SACO 100 UNIDADES 24X34	200	UN		1,75	350,00
03	PAPEL CAMURÇA	10	UN		2,16	21,60
04	BLOCO ADESIVO POST IT 4X1 38X50 4 BLC 50 FOLHAS	10	UN		13,44	134,40
05	BLOCO LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82MM 600 FOLHAS	10	UN		26,18	261,80
06	PAPEL VERGÊ A4	5	PAC		27,37	136,85
07	PASTA AZ LL 310X 220	24	UN		25,56	613,44
08	PASTA GRANPO PLASTICO 226MMX335X10MM	24	UN		5,35	128,40
09	PASTA L TAMNAHO A4	30	PACOTES		29,66	889,80
10	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 35MM	20	UN		5,57	111,40
11	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	24	UN		8,65	207,60

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

12	LIVRO ATA 200 FOLHAS	2	UN		42,10	84,20
13	LIVRO ATA 50 FOLHAS	2	UN		18,41	38,82
14	LIVRO ATA 100 FOLHAS	2	UN		29,87	59,74
15	CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/ 25 UNIDADES	3	CX		9,01	27,03
16	CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/ 100 UNIDADES	12	CX		7,09	85,08
17	CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/ 50 UNIDADES	5	CX		6,39	31,95
18	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	2	CX		11,43	22,86
19	PERFURADOR 25 FOLHAS	2	UN		46,75	93,50
20	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	2	UN		38,09	76,18
21	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 5000 UNIDADES	6	CX		32,13	192,78
22	APONTADOR	2	UN		2,53	5,06
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA E AZUL C/ 50 UNIDADES	6	CX		72,77	436,62
24	LAPIS PRETO SEM BORRACHA	1	CX		86,54	86,54

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

25	FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	6	UN		8,63	51,78
26	FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	4	UN		7,48	29,92
27	RÉGUA CRISTAL 30 CM	3	UN		5,78	17,34
28	TESOURA MULTIUSO 17 CM	2	UN		18,25	36,50
29	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	2	UN		81,34	162,68
30	BORRACHA PARA APAGAR	2	UN		1,64	3,28
31	CALCULADORA 12 DÍGITOS	1	UN		48,27	48,27
32	COLA BRANCA ESCOLAR	2	UN		5,01	10,02
33	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE	3	UN		52,29	156,87
34	BATERIA RECARREGAVEL AAA	12	UN		17,39	208,68
35	AGENDA EXECUTIVA 2026	1	UN		50,30	50,30
36	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	1	UN		19,81	19,81
37	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	1	UN		21,02	21,02

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante da formalização da demanda.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 11 (ONZE) meses, contados da data de assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado de acordo com art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico na formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas modelo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de fornecimento.

5.1. O prazo de entrega do objeto é imediato, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues dentro dos limites legais do município de Ouricangas Bahia, na sede da Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

11



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas que se pedem em cada objeto:

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado não serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

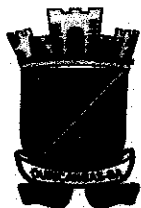
7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no presente tópico.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.122,40 (sete mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme custos unitários expostos na tabela acima.

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.122,40 (sete mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme custos unitários expostos na tabela acima.

9.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade 001

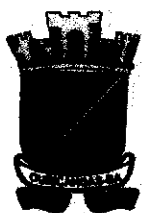
Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Ouricangas-Bahia em 10 de fevereiro de 2026.

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de controle interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026.

Processo Administrativo Nº 06/2026, dispensa 04/2026. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para **aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.** Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com. 10/02/2026. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS	06	CX		368,38	2.210,28
02	ENVELOPE SACO 100 UNIDADES 24X34	200	UN		1,75	350,00
03	PAPEL CAMURÇA	10	UN		2,16	21,60
04	BLOCO ADESIVO POST IT 4X1 38X50 4 BLC 50 FOLHAS	10	UN		13,44	134,40
05	BLOCO LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82MM 600 FOLHAS	10	UN		26,18	261,80
06	PAPEL VERGÊ A4	5	PAC		27,37	136,85
07	PASTA AZ LL 310X 220	24	UN		25,56	613,44
08	PASTA GRANPO PLASTICO 226MMX335X10MM	24	UN		5,35	128,40

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

09	PASTA L TAMNAHO A4	30	PACOTES		29,66	889,80
10	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 35MM	20	UN		5,57	111,40
11	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	24	UN		8,65	207,60
12	LIVRO ATA 200 FOLHAS	2	UN		42,10	84,20
13	LIVRO ATA 50 FOLHAS	2	UN		18,41	38,82
14	LIVRO ATA 100 FOLHAS	2	UN		29,87	59,74
15	CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/ 25 UNIDADES	3	CX		9,01	27,03
16	CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/ 100 UNIDADES	12	CX		7,09	85,08
17	CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/ 50 UNIDADES	5	CX		6,39	31,95
18	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	2	CX		11,43	22,86
19	PERFURADOR 25 FOLHAS	2	UN		46,75	93,50
20	GRAMPEADOR 20 FOLHAS	2	UN		38,09	76,18
21	GRAMPO GALVANIZADO	6	CX		32,13	192,78

2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	23/10 5000 UNIDADES					
22	APONTADOR	2	UN		2,53	5,06
23	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA E AZUL C/ 50 UNIDADES	6	CX		72,77	436,62
24	LAPIS PRETO SEM BORRACHA	1	CX		86,54	86,54
25	FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	6	UN		8,63	51,78
26	FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	4	UN		7,48	29,92
27	RÉGUA CRISTAL 30 CM	3	UN		5,78	17,34
28	TESOURA MULTIUSO 17 CM	2	UN		18,25	36,50
29	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	2	UN		81,34	162,68
30	BORRACHA PARA APAGAR	2	UN		1,64	3,28
31	CALCULADORA 12 DIGITOS	1	UN		48,27	48,27
32	COLA BRANCA ESCOLAR	2	UN		5,01	10,02
33	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO GRANDE	3	UN		52,29	156,87

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

34	BATERIA RECARREGAVEL AAA	12	UN		17,39	208,68
35	AGENDA EXECUTIVA 2026	1	UN		50,30	50,30
36	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	1	UN		19,81	19,81
37	LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	1	UN		21,02	21,02

Tony Bruno G. d. Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

(Handwritten mark)



SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
Livraria do Estudante
C.N.P.J.: 37.129.437/0001-30
Rua Rodrigues Lima nº 048, Centro - Alagoinhas Ba
Cep: 48010-040
Tel: (75) 9 9931-1592 / e-mail: serraroxo2022@gmail.com

2

EMPRESA SOLICITANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS
C.G.C. / CNPJ	16.131.765/0001-09
ENDEREÇO	PÇA. SANTO ANTONIO, OURIÇANGAS, BA, 48150-970
PRAZO	30 DIAS
TRETE	CIF PARA ALAGOINHAS-BA
VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO	DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

ITEM	MARCA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE
PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	CX	R\$ 300,00	6
PAPEL OFÍCIO A4 C/ 500 FOLHAS ENVELOPE SACO - 10 UN 24X34	FORONI	UN	R\$ 1,00	200
PAPEL CAMURÇA	VMP	UN	R\$ 2,60	10
BLOCO ADESIVO POST IT 41X38X50 4 BLC 50 FOLHAS	ADELBRAS	UN	R\$ 12,90	10
BLOCO LEMBRETE SEM ADESIVO 92X82MM 600 FOLHAS	TILIBRA	UN	R\$ 39,90	10
PAPEL VERGÊ A4	USAPEL	PAC	R\$ 25,50	5
PASTA AZ LZ 310X220	FRAMA	UN	R\$ 29,90	24
PASTA GRAMPO PLÁSTICO 226MMX335X10MM	ACP	UN	R\$ 4,60	24
PASTA L TAMANHO A4	ACP	PAC	R\$ 19,90	30
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 35MM	ACP	UN	R\$ 4,50	20
CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO 335X245X40MM	ACP	UN	R\$ 7,90	24
LIVRO ATA 200 FOLHAS	SD	UN	R\$ 45,90	2
LIVRO ATA 50 FOLHAS	SD	UN	R\$ 16,90	2
LIVRO ATA 100 FOLHAS	SD	UN	R\$ 25,90	2
CLIPS GALVANIZADO 8/0 C/25 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 6,70	3
CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 4,90	12
CLIPS GALVANIZADO 3/0 C/50 UNIDADES	BACCHI	CX	R\$ 5,90	5
GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000 UNIDADES	BRW	CX	R\$ 10,30	2

PERFURADOR 25 FOLHAS	MAPPED	UN	R\$ 49,90	2
GRAMPEADOR 20 FOLHAS	MAPPED	UN	R\$ 29,90	2
GRAMPO GALVANIZADO 23/10 5000 UNIDADES	MAXPRINT	CX	R\$ 39,90	6
APONTADOR	TRIS	UN	R\$ 2,00	2
CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA E AZUL C/50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	R\$ 66,50	6
LÁPIS PRETO SEM BORRACHA	BRW	CX	R\$ 79,90	1
FITA ADESIVA 48X45 TRANSPARENTE	ADELBRAS	UN	R\$ 9,90	6
FITA ADESIVA 18X50 TRANSPARENTE	ADELBRAS	UN	R\$ 5,90	4
RÉGUA CRISTAL 30CM	WALEU	UN	R\$ 4,00	3
TESOURA MULTIUSO 17CM	MAPPED	UN	R\$ 18,90	2
CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	DELLO	UN	R\$ 110,00	2
BORRACHA PARA APAGAR	FUTURO	UN	R\$ 1,50	2
CALCULADORA 12 DÍGITOS	ELGIN	UN	R\$ 49,90	1
COLA BRANCA ESCOLAR	FRAMA	UN	R\$ 4,50	2
ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE	DELLO	UN	R\$ 49,90	3
BATERIA RECARREGÁVEL AAA	ELGIN	UN	R\$ 14,90	12
AGENDA EXECUTIVA 2026	TILIBRA	UN	R\$ 59,90	1
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	SD	UN	R\$ 22,90	1
LIVRO MOVIMENTO CAIXA GRANDE	SD	UN	R\$ 39,90	1

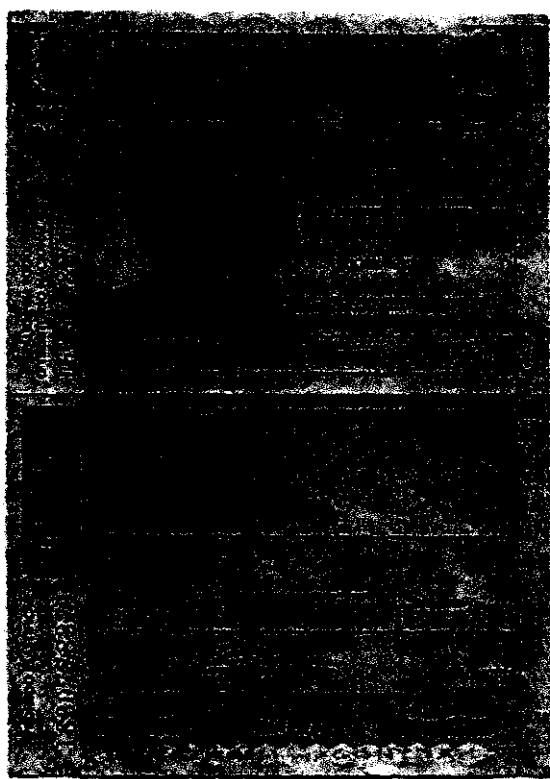
[37.129.437/0001-30]
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
 Rua Rodrigues Lima 48 Loja 02
 Centro CEP: 48.010-040
 Alagoinhas-BA

SP

PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL
R\$ 1.800,00	R\$ 6.440,30
R\$ 200,00	
R\$ 26,00	
R\$ 129,00	
R\$ 399,00	
R\$ 127,50	
R\$ 717,60	
R\$ 110,40	
R\$ 597,00	
R\$ 90,00	
R\$ 189,60	
R\$ 91,80	
R\$ 33,80	
R\$ 51,80	
R\$ 20,10	
R\$ 58,80	
R\$ 29,50	
R\$ 20,60	

R\$ 99,80
R\$ 59,80
R\$ 239,40
R\$ 4,00
R\$ 399,00
R\$ 79,90
R\$ 59,40
R\$ 23,60
R\$ 12,00
R\$ 37,80
R\$ 220,00
R\$ 3,00
R\$ 49,90
R\$ 9,00
R\$ 149,70
R\$ 178,80
R\$ 59,90
R\$ 22,90
R\$ 39,90

SR



①

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 37.129.437/0001-30

GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 538.905.405-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0371066000, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DANTAS BIAO, SN, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000011, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600500297, com sede Rua Rodrigues Lima, 48, loja 02, Centro Alagoinhas, BA, CEP 48010040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.129.437/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO AURELIO SERRA ROXO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 545.868.955-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0403934290, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DANTAS BIAO, SN, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000011, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO AURELIO SERRA ROXO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: ANTONIO AURELIO SERRA ROXO, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANTONIO AURELIO SERRA ROXO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 37.129.437/0001-30

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

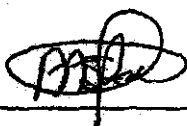
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALAGOINHAS - BA.

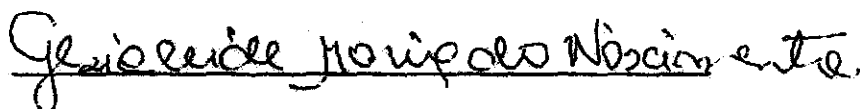
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS - BA, 19 de agosto de 2025.



ANTONIO AURELIO SERRA ROXO



GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.129.437/0001-30

Certidão nº: 52968607/2025

Expedição: 09/09/2025, às 09:41:24

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.129.437/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.129.437/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
NOME EMPRESARIAL SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODRIGUES LIMA	NÚMERO 48	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 48.010-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVRARIASERRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3422-1825
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 09:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 813/2026.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome:		C.G.A	C.N.P.J
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		938933	37.129.437/0001-30
Endereço:			
RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
CENTRO	48010040	ALAGOINHAS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 02/02/2026

Certidão válida até: 03/05/2026

Identificador Web: 387274.813.20260202.S40.812518
www.alagoinhas.ba.gov.br

10

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.129.437/0001-30
Razão Social: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA RODRIGUES LIMA 48 LOJA 02 / CENTRO / ALAGOINHAS / BA / 48010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011802445568791148

Informação obtida em 26/01/2026 16:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 37.129.437/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:14 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: FF1D.07D2.F4BF.991D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260219101

RAZÃO SOCIAL	
SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.458.157	37.129.437/0001-30

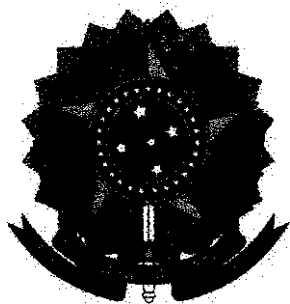
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.129.437/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:33 do dia 21/02/2026 , com validade até o dia 23/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9niCzI89qLM6IAxhxoCY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.129.437/0001-30
Razão Social: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA RODRIGUES LIMA 48 LOJA 02 / CENTRO / ALAGOINHAS / BA / 48010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602435568791169

Informação obtida em 21/02/2026 16:02:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ⓧ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2026 16:03:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **37.129.437/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

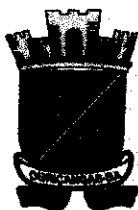
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Q



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04 DE 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, neste ato representada KASSIA ALVES DE JESUS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável pelas licitações, nomeada pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2026, publicada no 04 de fevereiro de 2026, considerando o julgamento da dispensa de licitação nº 04 de 2026, processo administrativo nº 06/2026, RESOLVE julgar a proposta mais vantajosa para a administração pública da Câmara Municipal conforme recepcionadas via e-mail, de acordo com a classificação por ela em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o julgamento de preços e habilitação para aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Cabe ressaltar que a dispensa de licitação 04 de 2026, fora publicada no diário oficial da entidade no dia 04 de fevereiro de 2026 dando um lapso temporal de três dias uteis para recebimento de propostas adicionais, conforme determina a legislação em vigor, portando a presente dispensa de licitação, teve início de recebimento da proposta dia 04, até o dia 09 de fevereiro de 2026, para envio das propostas por parte dos interessados através do e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com. Ato continuo no dia 09 de fevereiro de 2026, verificou-se que não houve proposta válida encaminhada no e-mail do setor de compras, por isso foi necessário republicar o processo, assim sendo continuamos a contratação republicando o mesmo no dia 10 de fevereiro com prazo para recebimento de proposta até dia 13 de fevereiro de 2026, dando continuidade no dia 13 de fevereiro fora encaminhada proposta de preços para o lote e a empresa foi, **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ: 37.129.347/0001-30, que ofertou o melhor valor para a fornecimento dos itens.

MENOR PREÇO	SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.347/0001-30
TOTAL R\$	6.440,30

Diante dos valores globais apresentados para a contratação direta a empresa **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.347/0001-30**, venceu com o valor total para todos os serviços da ordem de R\$ 6.440,30 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), esta comissão resolve aceitar o valor acima especificado e convocar através de e-mail a empresa detentora da melhor cotação para apresentar documentação e proposta final.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

(Handwritten signature)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas Bahia em 19 de fevereiro de 2026.

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edgeiza Santos Gomes

EDGEIZA SANTOS GOMES
EQUIPE DE APOIO

Cassio Guedes de Jesus

CASSIO GUEDES DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

Em razão do montante apresentado para a prestação de serviços da ordem de R\$ 6.440,30 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), ter ficado abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custearas despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme informações anexas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço, em acordo com a pesquisa de preços realizada com fornecedores através de e-mail, tendo a proponente SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ: 37.129.347/0001-30, apresentado o menor valor, que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei 14.133/21 e seus respectivos incisos, concluímos que há o atendimento das condições formais para a contratação desta forma encaminho o processo para a procuradoria jurídica para controle da legalidade antes da autorização da presente contratação.

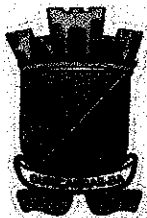
Ouricangas– BA, 20 de fevereiro 2026.

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Dispensa n. 04/2026

1. INFORMAÇÕES DA CONTRATADA E OBJETO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Câmara de Vereadores de Ouricangas/BA acerca da legalidade da contratação da empresa Serra Roxo Livraria e Papelaria LTDA—ME 37.129.437/0001-30, para a aquisição de Materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricangas/BA.

O contrato prevê o pagamento da quantia de R\$6.440,30 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal é claro em dispor sobre a necessidade de realização da licitação, como regra. Todavia, o mesmo dispositivo confere ao legislador infraconstitucional a possibilidade de prever exceções a tal regra. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe sobre a dispensa de licitação. Para o caso em apreço, convém destacar o quanto previsto no inciso II do referido dispositivo, que segue abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou os valores constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que o limite para realização de compras diretas previstos no art. 75, II da referida lei federal é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando a previsão do artigo em epígrafe e as disposições do decreto federal, pode-se afirmar que a compra pode ser feita de forma direta. Entretanto, nas contratações diretas, é necessário observar também o quanto previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

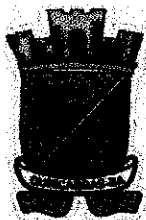
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem. Verifica-se que os autos dos processos estão instruídos com os seguintes documentos:

- 1) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2) O termo de referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo, os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços, foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6) Por último, verifico estar presente o interesse público na presente demanda.

3. DO CONTRATO

19



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Analisada a minuta de contrato, verifica-se que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei n. 14.133/2021 e as cláusulas contratuais.

Ademais, verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço, as condições e a periodicidade dos pagamentos, o crédito pelo qual correrá a despesa.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato.

Portanto, o entendimento desta assessoria jurídica é pela conformidade da minuta de contrato no que diz respeito aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável ao caso.

4. CONCLUSÃO

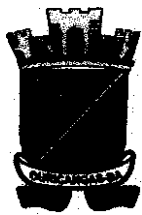
Diante o exposto, esta assessoria jurídica opina pela regularidade da contratação da empresa supracitada pode ser realizada de forma direta, o que se afirma com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ouricangas/BA, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR

OAB/BA nº 31.735



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

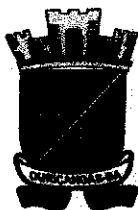
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência.

Contratado: SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 37.129.437/0001-30.

Rua Idefonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

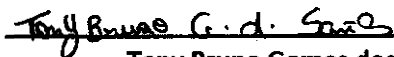
Vigência: 24 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 6.440,30 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas – BA, 24 de fevereiro de 2026.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.

